

Mensagem nº 40 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 15 h 50 min do dia 4 / 9 / 20 Por: <i>Revisor</i>

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 12 de agosto de 2020, resolveu manter o Veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2012 (PL nº 4.365, de 2016, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, para garantir ao motorista profissional programas permanentes de medicina ocupacional para avaliação periódica de saúde”.

Congresso Nacional, em 4 de Setembro de 2020 .



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional